

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

***Aprova o Pedido de Outorga de
Direito de Uso das Águas da
Empresa Fosfertil.***

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Capítulo IV, Art. 18, Inciso VII** do seu Regimento Interno, e

Considerando a decisão da 11ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2010, na UFU – Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Pedido de Outorga de Direito de Uso das Águas da Empresa Fertilizantes Fosfatados S.A - Fosfertil, por decisão do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

§ 1º - O pedido de outorga de direito de usos das águas trata-se de uma barragem de rejeitos e recirculação de água da empresa Fosfertil, situado no curso d'água do Córrego Bonito, no município de Patrocínio - MG, objeto do Processo IGAM 001815/2008.

§ 2º - Considerando que o referido pleito está vinculado ao Processo de Licenciamento Ambiental - LI 17.414/2007/002/2008, a Plenária acata o Parecer da Câmara Técnica de Outorga de encaminhar ao Órgão de Gestão Ambiental a sugestão de inserção, caso não tenham sido contempladas, dos seguintes pontos: a) monitoramento físico, químico e microbiológico da qualidade da água lançada; b) monitoramento da ictiofauna e, c) programas de recomposição vegetal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari

